



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.297, de 03 de agosto de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.556, de 03 de agosto de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00.000	- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAQ.	
03.01.00.000	- Superintendência	
319011.00-09.272.0090.2.051000	- Pessoal Civil	36.000,00
319013.00-09.272.0090.2.051000	- Obrigações Patronais	5.000,00
339001.01-09.272.0090.2.051000	- Proventos Pessoal Civil	1.405.000,00
339003.01-09.272.0090.2.051000	- Pensões	365.000,00
339001.99-09.272.0090.2.051000	- Outras Aposentadorias	314.000,00
339030.00-09.272.0090.2.051000	- Material de Consumo	9.000,00
339036.00-09.272.0090.2.051000	-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	12.000,00
339039.00-09.272.0090.2.051000	-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	24.000,00
449052.00-09.272.0090.2.051000	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 2.200.000,00

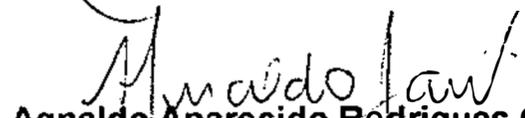
Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de agosto de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão